



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Biênio 2023/2024
Rua das Itaúbas, 72 - Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

INDICAÇÃO Nº. 012/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARANTÃ DO NORTE-MT
PROTOCOLO Nº 78 / 24
DATA 24 / 01 / 24
Rogério R. dos Santos
Rogério R. dos Santos
Diretor Legislativo
Port. 206/2021

Materia A-provada por
Unanimidade dos Presentes
Data 20 / 05 / 24
Rogério R. dos Santos

Rogério R. dos Santos
Diretor Legislativo
Port. 206/2021

AUTOR: VEREADOR ALEXANDRE RODRIGO RIBEIRO VIEIRA (Irmão Alexandre).

Senhor Presidente,
Senhores (a) Vereadores (a),

O vereador que esta subscreve veem nos Termos Regimentais artigo 159 e ouvindo-se o Soberano Plenário requerer seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, indicando a iminente necessidade da seguinte iniciativa:

Construção de redutores de velocidade (quebra-molas), pinturas de faixas de pedestre, e podas de árvores que impedem visão das placas de sinalização, na Rua das Palmas, desde da Av. Pioneiro José Nelson Coutinho, entrando no bairro Cidade Jardim.

As reivindicações dos munícipes, são para segurança dos pedestres, disciplinar o tráfego neste percurso, já que o fluxo de automóveis é intenso, devemos considerar a localização de comércios, depósitos, **Escola Beija-Flor**, dentre outros. A construção destes redutores de velocidade mais conhecidos por "quebra-molas", assim como as faixas de pedestres são necessárias, pois motoristas aplicam alta velocidade ao passar pela citada via colocando em risco outros condutores e pedestres.

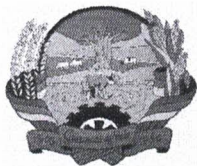
Assim como se faz necessário a instalação de redutores e a pintura de faixas, é necessário fazer a poda de árvores que cobrem as placas de sinalização de trânsito, há locais nesta rua que está acontecendo este fato, devido a este problema, vários motoristas acabem invadindo a via principal. Vale frisar que após a instalação, que o Departamento responsável indique corretamente o obstáculo com placas e sinalização de solo para correta orientação dos motoristas.

Diante da importância da presente propositura, conto com o apoio dos Nobres Vereadores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guarantã do Norte-MT, 19 de janeiro de 2024.

Alexandre R. Ribeiro Vieira
Alexandre R. Ribeiro Vieira
(Irmão Alexandre)

Registrada a Indicação nº. 012/2024.
Secretaria Geral.



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro, Fone: (66) 3552-1920/1407
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO

Sessão	08ª	Data	20 de maio de 2024	Horas	19:30
Ordinária	X				
Extraordinária					

Propositura	Requerimento Nº.	ATA Nº.	PLC Nº.	PLM Nº	PLL Nº.
	PLCL Nº.	PDL Nº.	Indicação Nº.012/2024	Moção de Aplauso Nº.	
	Outros				

Autor:	
--------	--

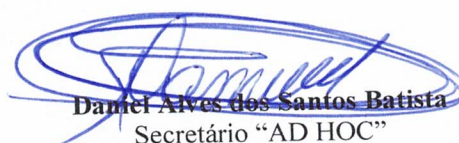
VOTAÇÃO:

Aprovado	
Reprovado	
Baixado às Comissões	
Pedido de Vista	

Retirado de Pauta Pelo Autor	
Retirada de Pauta por ausência do Autor	
Retirado de Pauta pela Presidência “submetido à deliberação do Plenário” Art. 166, Reformulação do Regimento Interno nº 6/2010.	

Nº	Senhores Vereadores	Voto
1	Alexandre R. Ribeiro Vieira	
2	David Marques Silva	
3	Demilson Camargo Martins	
4	José Ferreira de França	
5	Sandra Martins	
6	Silvio Dutra da Silva	
7	Valcimar José Fuzinato	
8	Valter Neves de Moura	
9	Zilmar Assis de Lima	

AB	Abstenção
A	Ausente
P	Exercendo a Presidência
S	Sim
N	Não
R	Requerente


Daniel Alves dos Santos Batista
Secretário “AD HOC”